

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2360/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e considerando o que dispõe o Processo nº. 613545/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIA	03	05/03/2015
64872	ELENI BARBOSA LUCIANO	PNS -SISTEMA PENITENCIÁRIO	05	01/10/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1db54d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar